



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
03/11/2009

INDICAÇÃO n.º 098/2009

Secretaria da Câmara

Senhor Presidente;

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de viabilizar a instalação de sinalizadores como obstáculo que sigam um padrão determinado na lei de trânsito pertinente, na Rua Antonio Favalli, nesta Cidade de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada, se faz pertinente tendo em vista que, pela imprudência de alguns motoristas e ainda o movimento de veículos na referida Rua os sinalizadores trarão mais segurança as crianças, adolescentes e adultos que diariamente utilizam o local.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL

Vereador - PTB

em: 03/11/09

Vereador João Antonio Marton Neto

Presidente